

Local e Data

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXAS PJ

(Resolução CFMV nº 1.667/2025)

Para a análise do pedido de isenção, é OBRIGATÓRIO que o estabelecimento atenda aos critérios abaixo:				
1.	POSSUIR NATUREZA JURÍDICA EQUIPARADA A PESSOA FÍSICA; Código no CNAE do CNPJ: 213-5: Empresa Individual 230-5: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) 231-3: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples) 206-2: Sociedade Empresária Limitada (Ltda) com único sócio			
2.	SER CONSTITUÍDO POR UM ÚNICO PROPRIETÁRIO DEVIDAMENTE INSCRITO NO CRMV-ES;			
3.	APRESENTAR CONTRATO SOCIAL OU ÚLTIMO CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO;			
CNPJ:			Nº do Regis	tro PJ:
Razão Social:				
Nome Fantasia:				
Endereço do Estabelecimento (Rua, n.º, Caixa Postal)				
Municí	pio/UF /	Bairro		CEP
Celular		E-mail		
Nome do Med Vet OU Zootecnista Proprietário da Empresa				
Nº de Inscrição do Profissional		CPF		
Declaro estar ciente de que: - A isenção será concedida apenas a partir da próxima anuidade, se deferido o pedido; - Débitos anteriores não são abrangidos; - Informações falsas implicam responsabilização administrativa, civil e penal.				
Declaro, por fim, que estou ciente do dever de comunicar ao CRMV-ES se houver qualquer alteração no quadro societário ou na natureza Jurídica deste estabelecimento.				

Assinatura do Proprietário OU Representante Legal Com Procuração

Á mão com Carimbo OU assinado digitalmente pelo Gov.br